

Bem vindo ao **Passo a Passo** do **Sistema de Gestão e Retaguarda do SAT-CF-e de SP** para

Ativação do SAT

Atualizado em: 27/11/2014



Sistema Autenticador e Transmissor de Cupons Fiscais Eletrônicos

Índice (Clique no título para ser direcionado)

O que é necessário ter no estabelecimento comercial?	6
Equipamento SAT	6
Equipamento de processamento de dados com porta USB	6
Aplicativo Comercial (AC) compatível com o equipamento SAT	6
Rede local com acesso à Internet	6
Impressora comum (não fiscal), podendo ser compartilhada entre diferentes SAT	7
Instale o SAT de acordo com as instruções fornecidas pelo fabricante do SAT.	7
Vincular o SAT ao seu CNPJ através do link: https://satsp.fazenda.sp.gov.br/COMSAT/	7
Passo a Passo Vincular o SAT ao seu CNPJ	8
A. Seleção de Perfil	8
B. Seleção de tipo de acesso.....	9
C. Seleção de CNPJ (se o contribuinte possuir mais de um estabelecimento)	10
D. Tela inicial após login.....	11
E. Menu	12
F. Preencher dados	13
G. Confirmação (Apenas para opção “Utilizarei Certificado Digital padrão ICP-Brasil, através...”)	14
H. Tela de Confirmação.....	15

I. Mensagem de sucesso	16
J. Salvar informação da vinculação.....	17
Ativar o SAT	18
Vincular o Aplicativo Comercial - AC - ao SAT	18
Problemas ou mensagens que podem surgir durante a operação:	19
A qualquer momento:	19
"Erro durante a operação! Contate o suporte!" ou mensagem de erro não listada	19
"Esta página não pôde ser exibida"	19
Ao visualizar o site, o texto na tela está desconfigurado (ex. texto aparece todo junto, não formatado); ou a forma como a página está sendo apresentada pelo navegador está com problemas;	19
Quando aparece a tela de seleção de CNPJs não aparece nenhum CNPJ para escolher.	19
Ao fazer login no sistema	20
"O usuário não possui permissões de acesso para o perfil escolhido."	20
"Usuário não tem permissão de acesso ao sistema."	20
"Certificado digital não encontrado, inválido e suas variações."	20
"Contribuinte não esta cadastrado no CADESP"	20
"O texto digitado não confere com a imagem de segurança."	20
"Favor efetuar o acesso ao sistema com o Certificado Digital."	21

“Consulta à Receita Federal temporariamente indisponível. Por favor, tente novamente mais tarde.” ou “Consulta ao CADESP temporariamente indisponível. Por favor, tente novamente mais tarde.”.....	21
“Não existe nenhuma procuração para o usuário logado no sistema”	21
“CNPJ não encontrado ou inválido.”	22
“Não existe procuração para o CNPJ informado.”	22
“Contabilista não esta cadastrado no CADESP.”	22
“O contribuinte não esta cadastrado no sistema.”	22
Ao Vincular SAT	23
“Dígito verificador do número de série inválido.”.....	23
“Situação inválida para vinculação do equipamento.”	23
“Este equipamento está vinculado a outro contribuinte. Deseja prosseguir?”	23
“Número de série inexistente.”	24
“O preenchimento dos seguintes campos é obrigatório: <Lista de campos obrigatórios e não preenchidos>” (obs. No lugar do <lista de campos obrigatório e não preenchidos, pode aparecer: e-mail, número de série, etc).....	24
“Por favor, preencha o campo e-mail com um e-mail válido.”	24
“O modelo / versão do software básico do equipamento não está autorizado para uso em São Paulo.”	24
“A versão do software básico do equipamento está fora da data de vigência do software.”	24
“Prezado usuário, Antes de prosseguir, verifique se o seu equipamento SAT possui módulo criptográfico homologado pela ICP-Brasil. Esta verificação pode ser feita junto ao fabricante do equipamento, ou em www.fazenda.sp.gov.br/sat . Caso não possua	

módulo criptográfico homologado pela ICP-Brasil, o equipamento não pode ser vinculado ao seu CNPJ e ativado com opção de utilização de Certificado Digital padrão ICP-Brasil, sob pena dos Cupons Fiscais Eletrônicos emitidos não possuírem validade jurídica, e serem considerados inidôneos pelo Fisco. Deseja prosseguir? "	25
"O equipamento já está vinculado ao contribuinte logado. Deseja prosseguir?"	25
"O modelo do equipamento está fora do período de vigência."	25
"Contribuinte inativo no CADESP."	26
"O equipamento não pode ser vinculado pois já foi desativado pelo contribuinte logado."	26
Limpeza de SSL, Navegação Anônima e Limpeza do Histórico de Navegação.....	27
Links e Contato com a Sefaz.....	28
Reporte Erro na Retaguarda	29
Reporte Erro no Manual	30

O que é necessário ter no estabelecimento comercial?

Equipamento SAT

Consulte os fabricantes registrados e os equipamentos homologados através do endereço: <http://www.fazenda.sp.gov.br/sat/> no menu lateral "Consultas Públicas"

Equipamento de processamento de dados com porta USB

Normalmente um microcomputador, no entanto, recomendamos a pesquisa de alternativas oferecidas pelo mercado. O contribuinte deve procurar a opção mais adequada para o seu negócio.

Deve-se observar que para utilizar o equipamento ECF, já é necessário dispor de um equipamento de processamento de dados.

Aplicativo Comercial (AC) compatível com o equipamento SAT

Consulte os desenvolvedores de software registrados através do endereço: <http://www.fazenda.sp.gov.br/sat/> no menu lateral "Consultas Públicas"

Rede local com acesso à Internet

Rede local é o nome usado em instalações que permitem a troca de dados entre dois ou mais dispositivos a ela conectados. As redes locais podem estar conectadas à Internet e neste caso necessitam de um equipamento chamado roteador para realizar essa interligação.

Caso seu estabelecimento não possua rede local com acesso à internet, recomenda-se que consulte um técnico especializado para instalar e configurar a rede e o acesso à internet.

As configurações da rede devem ser feitas conforme especificado pelo fabricante.

A rede e respectivo firewall devem estar configurados para permitir que o SAT se comunique com a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

Impressora comum (não fiscal), podendo ser compartilhada entre diferentes SAT

Qualquer impressora comum poderá ser utilizada, de bobina contínua ou de folhas soltas, térmica, laser, jato de tinta ou outra tecnologia, bastando que consiga imprimir o extrato do CF-e-SAT adequadamente.

O leiaute de impressão do extrato pode ser consultado no Manual de Orientação do SAT, disponível na seção de “downloads” do site do projeto SAT.

Instale o SAT de acordo com as instruções fornecidas pelo fabricante do SAT.

Em caso de dúvida, consulte o fabricante do modelo do SAT.

Vincular o SAT ao seu CNPJ através do link:

<https://satsp.fazenda.sp.gov.br/COMSAT/>

Após providenciar os itens mencionados acima e antes de efetuar a ativação do equipamento propriamente dita, o contribuinte deverá acessar o SGRSAT e realizar a vinculação do número de série do equipamento SAT ao número do CNPJ do estabelecimento em que pretende utilizar o SAT, conforme procedimentos a seguir:

Passo a Passo Vincular o SAT ao seu CNPJ

A. Seleção de Perfil

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda



Sistema de Gestão e Retaguarda do SAT-CF-e

Acesso ao Sistema

Selecione abaixo seu perfil e o tipo de acesso:

Contribuinte

Fazendário

Software House

Procurador

Selecione Perfil de Contribuinte
ou Perfil Procurador

B. Seleção de tipo de acesso

Sistema de Gestão e Retaguarda do SAT-CF-e

Acesso ao Sistema

Selecione abaixo seu perfil e o tipo de acesso:


Contribuinte

Fazendário


Software House

Procurador

Acesso via Certificado Digital
Se você já possui Certificado Digital, por favor, clique na imagem abaixo.



Acesso via Usuário e Senha
Clique no botão abaixo para informar seu nome de usuário e senha do Posto Fiscal Eletrônico (PFE).



Para empresa credenciada no DEC, clique na imagem para acessar por certificado digital.

Para empresa NÃO credenciada no DEC, clique na imagem para acessar por usuário e senha do Posto Fiscal Eletrônico (PFE).

Obs. Essa opção não aparece para o procurador.

C. Seleção de CNPJ (se o contribuinte possuir mais de um estabelecimento)

O sistema exibirá os CNPJs de todas as filiais associadas ao CNPJ base do Certificado. Essa tela não será mostrada caso haja apenas um CNPJ.

- selecionar o CNPJ ao qual pretende vincular o SAT.

Caso existam muitos estabelecimentos, para facilitar a localização do CNPJ pode-se preencher o campo e clicar em "pesquisar".

Selecione um CNPJ:

00.000.000 /

CNPJ
<input type="radio"/> 00.000.000/0000-00
<input type="radio"/> 00.000.000/0000-00
<input type="radio"/> 00.000.000/0000-00
<input type="radio"/> 00.000.000/0000-00
<input type="radio"/> 00.000.000/0000-00
<input type="radio"/> 00.000.000/0000-00
<input type="radio"/> 00.000.000/0000-00
<input type="radio"/> 00.000.000/0000-00
<input type="radio"/> 00.000.000/0000-00
<input type="radio"/> 00.000.000/0000-00
<input type="radio"/> 00.000.000/0000-00

Página de 2 [Próxima](#) [Última](#)

D. Tela inicial após login

Sistema de Gestão e Retaguarda do SAT-CF-e

Usuário: _____
Data: _____
CNPJ: 00.000.000/0000-00 [Alternar CNPJ](#)

Equipamento	Procurações	Consultas							
-------------	-------------	-----------	--	--	--	---	---	---	---

SGR-SAT
Sistema de Gestão e Retaguarda do SAT

Selecione uma função no menu acima.

E. Menu

Sistema de Gestão e Retaguarda do SAT-CF-e

Usuário:

Data:

Equipamento | Procurações

Consultas

Solicitações

Vincular Equipamento SAT

Solicitar Desativação de Equipamento SAT

Bloquear e Desbloquear Equipamento SAT

Envio Manual de Cupons via Site (Contingência)

Home | Email | Print | Close

→ No Menu "Equipamento"

Selecione "Solicitações"

E por fim clique em "Vincular Equipamento SAT"

F. Preencher dados

Vincular Equipamento SAT

Vinculo equipamento SAT abaixo discriminado:

Ao contribuinte:

CNPJ: 00.000.000/0000-00

Razão Social: RAZÃO SOCIAL RAZÃO SOCIAL RAZÃO SOCIAL

Número de série:

E-mail:

TERMO DE ACEITE DE CERTIFICADO DIGITAL DA SEFAZ/SP PARA O EQUIPAMENTO SAT-CF-E:

Senhor Contribuinte,
Para continuidade da ativação do equipamento do Sistema Autenticador e Transmissor de Cupons Fiscais Eletrônicos (SAT-CF-e), nos termos do § 2º do artigo 10 da MP 2200-2, de 24/8/2001, e dos artigos 219 e 220 da Lei nº 10.406, de 10/1/2002, solicitamos a sua declaração de aceite do uso de Certificado Digital oferecido sem ônus pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, conforme a Declaração de Práticas de Certificação da Autoridade Certificadora AC-SAT da SEFAZ-SP (DPC AC-SAT SEFAZ-SP) como instrumento de autoria e integridade do Cupom Fiscal Eletrônico emitido pelo equipamento ora em ativação, para fins de produção de todos os efeitos legais atinentes a este documento fiscal.
Na hipótese de não aceite, a continuidade do processo de ativação do equipamento dependerá de utilização de Certificado Digital padrão ICP-Brasil, ficando o contribuinte ciente de que a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo exime-se da cobertura de quaisquer custos e suporte decorrentes desse certificado, tais como aquisição, geração, instalação e manutenção, correndo estes integralmente por conta do próprio contribuinte.

Aceito como válido o Certificado Digital fornecido pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

Utilizarei Certificado Digital padrão ICP-Brasil, através de aquisição e instalação própria junto às Autoridades Certificadoras do mercado, arcando integralmente com o respectivo custo.

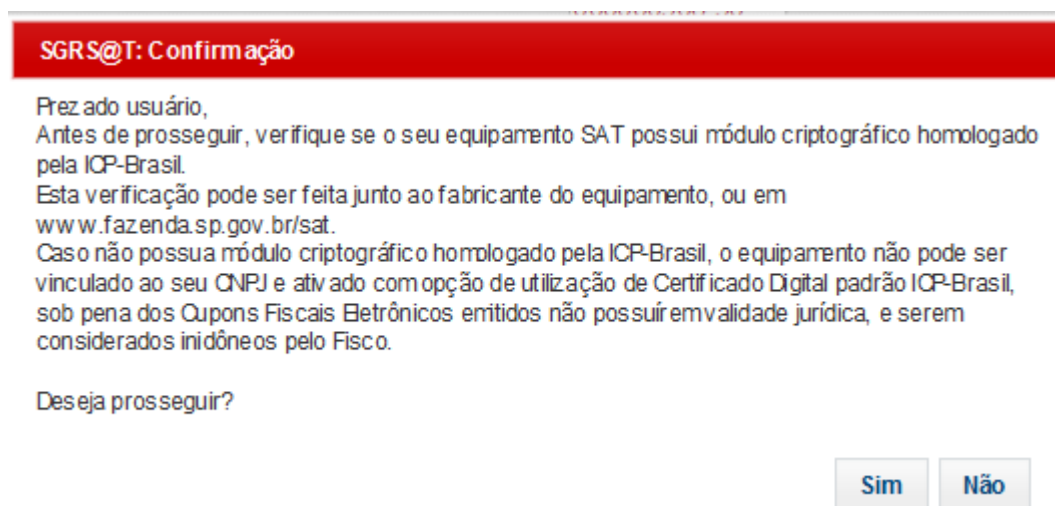
Número de Série do Equipamento SAT a ser vinculado. Esse número de 11 dígitos, incluindo 2 dígitos verificadores, é fornecido pelo fabricante do seu SAT.

E-mail da empresa

O contribuinte deve ler atentamente o termo de aceite e decidir se utilizará o Certificado Digital fornecido pela Sefaz ou não, **selecionando a opção desejada.**

G. Confirmação (Apenas para opção “Utilizarei Certificado Digital padrão ICP-Brasil, através...”)

Caso a opção tenha sido “Utilizarei Certificado Digital padrão ICP-Brasil, através de aquisição e instalação própria junto às Autoridades Certificadoras do mercado, arcando integralmente com o respectivo custo.” o usuário receberá essa mensagem antes do próximo passo:



SGRS@T: Confirmação

Prezado usuário,
Antes de prosseguir, verifique se o seu equipamento SAT possui módulo criptográfico homologado pela ICP-Brasil.
Esta verificação pode ser feita junto ao fabricante do equipamento, ou em www.fazenda.sp.gov.br/sat.
Caso não possua módulo criptográfico homologado pela ICP-Brasil, o equipamento não pode ser vinculado ao seu CNPJ e ativado com opção de utilização de Certificado Digital padrão ICP-Brasil, sob pena dos Cupons Fiscais Eletrônicos emitidos não possuírem validade jurídica, e serem considerados inidôneos pelo Fisco.

Deseja prosseguir?

O usuário deve ler e se desejar prosseguir, clicar em “Sim”.

Caso não deseje prosseguir, deve clicar em “Não” e será mostrada para a tela inicial do sistema após o login. (Passo: [Tela inicial após login](#))

H. Tela de Confirmação

Vincular Equipamento SAT

Vinculo equipamento SAT abaixo discriminado:

Ao contribuinte:

CNPJ:	<input type="text" value="00.000.000/0000-00"/>
Razão Social:	<input type="text" value="RAZÃO SOCIAL RAZÃO SOCIAL RAZÃO SOCIAL"/>
Número de série:	<input type="text"/>
E-mail:	<input type="text"/>

TERMO DE ACEITE DE CERTIFICADO DIGITAL DA SEFAZ/SP PARA O EQUIPAMENTO SAT-CF-E:

Senhor Contribuinte,

Para continuidade da ativação do equipamento do Sistema Autenticador e Transmissor de Cupons Fiscais Eletrônicos (SAT-CF-e), nos termos do § 2º do artigo 10 da MP 2200-2, de 24/8/2001, e dos artigos 219 e 220 da Lei nº 10.406, de 10/1/2002, solicitamos a sua declaração de aceite do uso de Certificado Digital oferecido sem ônus pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, conforme a Declaração de Práticas de Certificação da Autoridade Certificadora AC-SAT da SEFAZ-SP (DPC AC-SAT SEFAZ-SP) como instrumento de autoria e integridade do Cupom Fiscal Eletrônico emitido pelo equipamento ora em ativação, para fins de produção de todos os efeitos legais atinentes a este documento fiscal.

Na hipótese de não aceite, a continuidade do processo de ativação do equipamento dependerá de utilização de Certificado Digital padrão ICP-Brasil, ficando o contribuinte ciente de que a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo exime-se da cobertura de quaisquer custos e suporte decorrentes desse certificado, tais como aquisição, geração, instalação e manutenção, correndo estes integralmente por conta do próprio contribuinte.

Aceito como válido o Certificado Digital fornecido pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

Utilizarei Certificado Digital padrão ICP-Brasil, através de aquisição e instalação própria junto às Autoridades Certificadoras do mercado, arcando integralmente com o respectivo custo.

Confirma a informação?

Caso todos os dados estiverem corretos clique em "Sim". Caso contrário clique em "Não" e aparecerá a tela anterior para corrigir os dados

I. Mensagem de sucesso

Clicando em sim, você deve receber a mensagem de sucesso:



J. Salvar informação da vinculação

Vincular Equipamento SAT

Número do Protocolo:

Data e Hora da Vinculação:

Efetuada por:

Vinculo equipamento SAT abaixo discriminado:

Ao contribuinte:

CNPJ:

Razão Social:

Número de série:

E-mail:

TERMO DE ACEITE DE CERTIFICADO DIGITAL DA SEFAZ/SP PARA O EQUIPAMENTO SAT-CF-E:

Senhor Contribuinte,

Para continuidade da ativação do equipamento do Sistema Autenticador e Transmissor de Cupons Fiscais Eletrônicos (SAT-CF-e), nos termos do § 2º do artigo 10 da MP 2200-2, de 24/8/2001, e dos artigos 219 e 220 da Lei nº 10.406, de 10/1/2002, solicitamos a sua declaração de aceite do uso de Certificado Digital oferecido sem ônus pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, conforme a Declaração de Práticas de Certificação da Autoridade Certificadora AC-SAT da SEFAZ-SP (DPC AC-SAT SEFAZ-SP) como instrumento de autoria e integridade do Cupom Fiscal Eletrônico emitido pelo equipamento ora em ativação, para fins de produção de todos os efeitos legais atinentes a este documento fiscal.

Na hipótese de não aceite, a continuidade do processo de ativação do equipamento dependerá de utilização de Certificado Digital padrão ICP-Brasil, ficando o contribuinte ciente de que a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo exime-se da cobertura de quaisquer custos e supORTE decorrentes desse certificado, tais como aquisição, geração, instalação e manutenção, correndo estes integralmente por conta do próprio contribuinte.

Aceito como válido o Certificado Digital fornecido pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

Utilizarei Certificado Digital padrão ICP-Brasil, através de aquisição e instalação própria junto as Autoridades Certificadoras do mercado, arcando integralmente com o respectivo custo.

Para futura conferência aconselha-se salvar o PDF, clicando em "Imprimir".

Agora o SAT está vinculado ao seu CNPJ.

Ativar o SAT

Após efetuada a vinculação do SAT conforme procedimentos descritos no item anterior, o contribuinte poderá ativar o equipamento.

A ativação do SAT pode ser feita pelo Aplicativo Comercial ou pelo software de ativação fornecido pelo fabricante. Consulte o manual do equipamento SAT ou o fabricante para obter instruções.

Vincular o Aplicativo Comercial - AC - ao SAT

Para concluir a ativação do equipamento SAT, o contribuinte deverá efetuar a vinculação do aplicativo comercial (AC) ao SAT, informando o código de vinculação fornecido pelo desenvolvedor de aplicativo comercial.

Esta etapa também pode ser feita tanto pelo Aplicativo Comercial como pelo software de ativação fornecido pelo fabricante. Consulte o manual do equipamento SAT, o fabricante ou o fornecedor do Aplicativo Comercial para obter instruções.

Agora o SAT está pronto para uso.

Problemas ou mensagens que podem surgir durante a operação:

A qualquer momento:

“Erro durante a operação! Contate o suporte!” ou mensagem de erro não listada

[Reporte Erro na Retaguarda](#) (Clique para ser Direcionado)

“Esta página não pôde ser exibida”

- Feche todas as janelas do navegador e tente novamente.
- Se o procedimento anterior não funcionar, realize os procedimentos descritos em [“Limpeza de SSL, Navegação Anônima e Limpeza do Histórico de Navegação”](#) (Clique para ser direcionado)

Ao visualizar o site, o texto na tela está desconfigurado (ex. texto aparece todo junto, não formatado); ou a forma como a página está sendo apresentada pelo navegador está com problemas;

- Feche todas as janelas do navegador e tente novamente.
- Se o procedimento anterior não funcionar, realize os procedimentos descritos em [“Limpeza de SSL, Navegação Anônima e Limpeza do Histórico de Navegação”](#) (Clique para ser direcionado)

Quando aparece a tela de seleção de CNPJs não aparece nenhum CNPJ para escolher.

- Feche todas as janelas do navegador e tente novamente.
- Se o procedimento anterior não funcionar, realize os procedimentos descritos em [“Limpeza de SSL, Navegação Anônima e Limpeza do Histórico de Navegação”](#) (Clique para ser direcionado)

Ao fazer login no sistema

“O usuário não possui permissões de acesso para o perfil escolhido.”

- Verificar se:
 - Escolheu a opção correta de perfil;
 - Se está utilizando o certificado (e-CPF ou e-CNPJ correto)
- Caso ainda encontre problemas, [Reporte Erro na Retaguarda](#) (Clique para ser Direcionado)

“Usuário não tem permissão de acesso ao sistema.”

- Idem acima.

“Certificado digital não encontrado, inválido e suas variações.”

- Verificar se:
 - Não há problema com o certificado digital (e-CPF ou e-CNPJ) utilizado.
 - Caso ainda encontre problemas, [Reporte Erro na Retaguarda](#) (Clique para ser Direcionado)

“Contribuinte não está cadastrado no CADESP”

- Verificar sua situação no CADESP.
 - Caso ainda encontre problemas, [Reporte Erro na Retaguarda](#) (Clique para ser Direcionado)

“O texto digitado não confere com a imagem de segurança.”

- Digitar novamente o texto da imagem de segurança, caso seja necessário pode tanto reproduzir o som da imagem quanto gerar uma nova imagem.

- Caso não estiver conseguindo ouvir o som ao clicar em “reproduzir som da imagem”, verificar se as caixas de som ou fones de ouvido estão devidamente conectados e funcionando e se o volume do computador está em nível audível.
- Se ele não souber verificar essas questões, procure alguém com conhecimento técnico e que seja de confiança para ajudá-lo.
- Caso tenha certeza que está tudo certo com a parte de som, encaminhe o problema para o fale conosco descrevendo o problema.
- Caso ainda encontre problemas, [Reporte Erro na Retaguarda](#) (Clique para ser Direcionado)

“Favor efetuar o acesso ao sistema com o Certificado Digital.”

- O sistema identificou que o usuário que está acessando possui cadastro no DEC, portanto deve acessar o sistema com o Certificado Digital e não com Login e Senha.
- Caso ainda encontre problemas, [Reporte Erro na Retaguarda](#) (Clique para ser Direcionado)

“Consulta à Receita Federal temporariamente indisponível. Por favor, tente novamente mais tarde.” ou “Consulta ao CADESP temporariamente indisponível. Por favor, tente novamente mais tarde.”

- Averiguar há quanto tempo esse problema está ocorrendo, se:
 - For menos de 10 minutos, aguardar alguns minutos.
 - For mais de 10 minutos, [Reporte Erro na Retaguarda](#) (Clique para ser Direcionado).

“Não existe nenhuma procuração para o usuário logado no sistema”

- Verificar se:
 - Escolheu a opção correta de perfil;
 - Se está utilizando o certificado (e-CPF ou e-CNPJ) correto;

- Se a empresa da qual é procurador o cadastrou como procurador no Sistema de Gestão e Retaguarda do SAT-CF-e.
 - Caso ainda encontre problemas, [Reporte Erro na Retaguarda](#) (Clique para ser Direcionado)

“CNPJ não encontrado ou inválido.”

- Verificar se o CNPJ informado é existente e válido.
- Caso ainda encontre problemas, [Reporte Erro na Retaguarda](#) (Clique para ser Direcionado)

“Não existe procuração para o CNPJ informado.”

- Verificar se:
 - Escolheu a opção correta de perfil;
 - Se está utilizando o certificado (e-CPF ou e-CNPJ) correto.
 - Se a empresa da qual ele é procurador cadastrou o mesmo como procurador no Sistema de Gestão e Retaguarda do SAT-CF-e.
- Caso ainda encontre problemas, [Reporte Erro na Retaguarda](#) (Clique para ser Direcionado)

“Contabilista não está cadastrado no CADESP.”

- Verificar se:
 - Escolheu a opção correta de perfil;
 - Se está utilizando o certificado (e-CPF ou e-CNPJ) correto;
 - Se a empresa da qual ele é contabilista cadastrou o mesmo como seu contabilista no CADESP.
- Caso ainda encontre problemas, [Reporte Erro na Retaguarda](#) (Clique para ser Direcionado)

“O contribuinte não está cadastrado no sistema.”

- Verificar se o contribuinte em questão está regularmente cadastrado.

- Caso ainda encontre problemas, [Reporte Erro na Retaguarda](#) (Clique para ser Direcionado)

Ao Vincular SAT

“Dígito verificador do número de série inválido.”

- Verificar o número digitado.
- Caso o número estiver certo, peça para entrar em contato com o fabricante ou revendedor do SAT para verificar.

“Situação inválida para vinculação do equipamento.”

- Averiguar se o número de série digitado é o correto.
- O SAT com o número de série em questão não poderá ser vinculado, pois se encontra com situação “Ativo”, “Em fabricação”, “Desativação solicitada”, “Uso cessado”, “Bloqueado SEFAZ” ou “Bloqueado contribuinte”.
 - Verificar se o SAT está vinculado a ele:
 - Menu “Equipamento”, submenu “Consultas”, opção “Visualizar Equipamento SAT”
 - O usuário deve digitar o Número de Série em questão e clicar em “pesquisar”
 - Se aparecer a mensagem “Nenhum registro foi encontrado com o(s) critério(s) da busca realizada.” entrar em contato com quem o vendedor do SAT.
 - Se o usuário conseguir visualizar o SAT, o número de série em questão já está vinculado ao CNPJ da empresa e a situação atual pode ser verificada nessa tela.
- Caso ainda encontre problemas, [Reporte Erro na Retaguarda](#) (Clique para ser Direcionado)

“Este equipamento está vinculado a outro contribuinte. Deseja prosseguir?”

- Verificar se o número de série informado está correto, em caso positivo não há problema em prosseguir.

“Número de série inexistente.”

- Verificar o número digitado.
- Caso o número estiver certo, entrar em contato com o fabricante ou revendedor do SAT para verificar.

“O preenchimento dos seguintes campos é obrigatório: <Lista de campos obrigatórios e não preenchidos>” (obs. No lugar do <lista de campos obrigatório e não preenchidos, pode aparecer: e-mail, número de série, etc)

- Preencher o campo que está faltando.

“Por favor, preencha o campo e-mail com um e-mail válido.”

- Verificar se não esqueceu alguma parte do e-mail, por exemplo, o @ (arroba).

“O modelo / versão do software básico do equipamento não está autorizado para uso em São Paulo.”

- Entrar em contato com o fabricante ou revendedor do SAT para verificar.

“A versão do software básico do equipamento está fora da data de vigência do software.”

- Entrar em contato com o fabricante ou revendedor do SAT para verificar.

“Prezado usuário, Antes de prosseguir, verifique se o seu equipamento SAT possui módulo criptográfico homologado pela ICP-Brasil. Esta verificação pode ser feita junto ao fabricante do equipamento, ou em www.fazenda.sp.gov.br/sat. Caso não possua módulo criptográfico homologado pela ICP-Brasil, o equipamento não pode ser vinculado ao seu CNPJ e ativado com opção de utilização de Certificado Digital padrão ICP-Brasil, sob pena dos Cupons Fiscais Eletrônicos emitidos não possuírem validade jurídica, e serem considerados inidôneos pelo Fisco. Deseja prosseguir? “

- Verificar se utilizará Certificado Digital padrão ICP-Brasil, através de aquisição e instalação própria junto às Autoridades Certificadoras do mercado, arcando integralmente com o respectivo custo e também se o usuário verificou o que foi solicitado na própria mensagem.
 - Em caso positivo, prosseguir clicando em “sim”
 - Em caso negativo, voltar, clicando em “não”.
 - O usuário que deseja utilizar o certificado digital gratuito fornecido pela Sefaz deve ler e aceitar o “TERMO DE ACEITE DE CERTIFICADO DIGITAL DA SEFAZ/SP PARA O EQUIPAMENTO SAT-CF-E” e escolher a opção “Aceito como válido o Certificado Digital fornecido pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.”

“O equipamento já está vinculado ao contribuinte logado. Deseja prosseguir?”

- Verificar se o número de série informado está correto, em caso positivo informa-lo de que não há problema em prosseguir.

“O modelo do equipamento está fora do período de vigência.”

- Verificar o número digitado.
- Caso o número estiver certo, peça para entrar em contato com o fabricante ou revendedor do SAT para verificar.

“Contribuinte inativo no CADESP.”

- Verificar a situação da empresa no CADESP.
- Caso ainda encontre problemas, [Reporte Erro na Retaguarda](#) (Clique para ser Direcionado)

“O equipamento não pode ser vinculado pois já foi desativado pelo contribuinte logado.”

- Verificar o número digitado.
- Caso o número estiver certo, conforme § (Parágrafo)_2º Artigo 4º da Portaria CAT-147, de 05-11-2012, uma vez desativado, o equipamento SAT não poderá ser reativado para utilização no mesmo estabelecimento.
- Caso ainda encontre problemas, [Reporte Erro na Retaguarda](#) (Clique para ser Direcionado)

Limpeza de SSL, Navegação Anônima e Limpeza do Histórico de Navegação

- Limpe o estado SSL, feche todas as janelas do navegador, abra o navegador e tente novamente.
 - **Observação:** Em uma sessão SSL (usando https://), o servidor solicita um certificado para confirmar quem é o usuário e o certificado escolhido é salvo em um cache. Esse cache é limpo ao reiniciar o computador ou ao "Limpar Estado SSL".
- Caso continue com problemas, feche todas as janelas do navegador, abra o navegador e utilize o modo de navegação anônima (sem registros ou InPrivate) e tente novamente.
- Caso ainda tenha problemas, limpe o histórico de navegação ("Arquivos de Internet Temporários e arquivos de sites" e "Cookies e dados de sites"), feche todas as janelas do navegador, abra o navegador e tente novamente.
 - **Atenção:**
 - Ao excluir "Arquivos de Internet Temporários e arquivos de sites", você estará apagando: Cópias de páginas, imagens e outros tipos de conteúdo de mídia armazenados no computador. O navegador usa essas cópias para carregar o conteúdo mais rápido quando você visita os sites.
 - Ao excluir "Cookies e dados de sites", você estará apagando informações que os sites armazenam no computador para lembrar suas preferências, por exemplo, informações de entrada ou sua localização.
- Persistindo o problema, em "Configurações do Modo de Exibição de Compatibilidade" adicione o "sp.gov.br" à lista de compatibilidade.
- Caso ainda encontre problemas, [Reporte Erro na Retaguarda](#) (Clique para ser Direcionado)

Links e Contato com a Sefaz

<http://www.fazenda.sp.gov.br/sat/>

Call Center - 0800-170110 (exclusivo para telefone fixo)

Fale Conosco: <https://www.fazenda.sp.gov.br/email/default2.asp>

Reporte Erro na Retaguarda

Encontrou algum erro na Retaguarda? Entre em contato conosco pelo Fale Conosco com as seguintes informações:

- Horário aproximado do erro.
- Se é contribuinte, contabilista, software house, fabricante, órgão técnico, consumidor, procurador, etc;
- Se for procurador, de quem é procurador: de um contribuinte, contabilista, software house, fabricante, órgão técnico ou etc;
- Perfil que tentou acessar ou que utilizou para acessar o sistema;
- CPF (se o usuário estiver utilizando um e-CPF para acessar o sistema);
- CNPJ e Razão Social das empresas;
- Data e hora do erro;
- Nome do sistema (nesse caso: Sistema de Gestão e Retaguarda do SAT-CF-e);
- O texto mostrado na tela ou mensagem de erro;
- Os passos que o usuário realizou para chegar ao erro.
- Se o erro envolver algum lote, cupom, protocolo, SAT, etc enviar os dados.
- Se o erro ocorrer durante a navegação do sistema, enviar o navegador utilizado (ex. Internet Explorer 11) e se possível a versão do navegador (ex versão 11.0.9600.17105)

Reporte Erro no Manual

Caso encontre algum erro no manual e deseje reportar o erro, entre em contato conosco pelo Fale Conosco com pelo menos as seguintes informações:

- Nome do Manual (ex. Passo a Passo para Solicitar Bloqueio do SAT no Sistema de Gestão e Retaguarda do SAT-CF-e de SP);
- Página do erro no manual (ex. p. 20);
- Descrição do erro (ex. no manual está mostrando que devemos clicar em "OK", mas o que aparece é "Continuar")